

**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS**  
**DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**  
**DA ATIVIDADE CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL**  
**EDITAL Nº 14 – ANCINE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE) torna pública a **convocação, em terceira chamada, para a segunda turma do Curso de Formação, para o cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual**, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista Administrativo e de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual.

**1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO, SOMENTE PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL – SEGUNDA TURMA**

1.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação – segunda turma, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 5: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL – ÁREA II**

10002562, Bruno Rodamilans Lowe Stukart

**2 DO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – ANCINE, de 23 de agosto de 2013, pelo Edital nº 12 – ANCINE, de 8 de dezembro de 2017, e por este edital.

**2.2 DA MATRÍCULA**

2.2.1 A matrícula no Curso de Formação do candidato convocado em terceira chamada será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine_13), das **10 horas às 16 horas** do dia **15 de dezembro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2.2 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine_13), o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia **18 de dezembro 2017**, das **8 horas às 8 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.2.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **15 de dezembro de 2017 (3ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na prova objetiva do Curso de Formação, o resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público, para o cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine_13), na data provável de **15 de janeiro de 2018**.

**DEBORA IVANOV**  
Diretora-Presidente em Exercício da ANCINE